

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 20.2023 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Viriato Domingues Cravo, matrícula JUCEB nº 15/055964-0, endereço eletrônico **www.cravoleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **31/10/2023 a partir das 09h00min** e com início do fechamento dos lotes no dia **21/11/2023 a partir das 09h00min**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.cravoleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e de restrição de furto/roubo** previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Policial**, que processará a retirada das restrições quando da confirmação da venda dos lotes pelo leiloeiro à Comissão de Leilão, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular RL SPE Ltda., situados nas cidades de Itabuna, Senhor do Bonfim, Serrinha e Teixeira de Freitas, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito à documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1 - “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.cravoleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Itabuna	Rodovia BR101, Km 502, s/n, São Lourenço, CEP nº 45.602-672, Itabuna-BA. Ao lado da Bravo Caminhões.	13/11 a 20/11/2023
Senhor do Bonfim	Rodovia Lomanto Júnior, s/n, km 130 200, BR 407, CEP nº 48.970-000, Senhor do Bonfim-BA.	13/11 a 20/11/2023
Serrinha	Rodovia BA 411, s/n, Zona Rural, CEP nº 48.700-000, Serrinha-BA.	10/11 a 17/11/2023
Teixeira de Freitas	Avenida Pedro Alves Santos, nº 1317, Nova Jerusalém, CEP nº 45.989-266, Teixeira de Freitas-BA.	13/11 a 20/11/2023

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - A pessoa interessada deverá solicitar o cadastro, através do site oficial do leiloeiro, com o preenchimento de dados e o envio da documentação prevista no item 5.2 deste Edital, para acesso à plataforma.

4.1.1 - Qualquer pessoa física ou jurídica poderá oferecer lances para a compra de **veículos conservados**, após a aprovação do cadastro no site oficial do leiloeiro.

4.1.2 - O cadastro aprovado e ativo no site oficial do leiloeiro não exime a pessoa jurídica credenciada no ramo de desmonte, que pretende participar do leilão de **sucatas aproveitáveis**, de solicitar a sua habilitação no prazo 24 (vinte e quatro) horas que antecede o fechamento do certame.

4.1.2.1 - A pessoa jurídica é responsável por atualizar a documentação que comprova o credenciamento no ramo de desmonte/desmontagem para análise, antes de solicitar a habilitação, a fim de demonstrar o cumprimento dos requisitos legais exigidos, sob pena de indeferimento.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, depois de conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte

por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, após a confirmação do pagamento pelo leiloeiro.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, bem como cadastrar um e-mail válido, para subsidiar o registro do veículo.

Pessoa jurídica - Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral - CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica, bem como cadastrar um e-mail válido, para subsidiar o registro do veículo, se conservado; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 - Não poderão arrematar no leilão:

- a - Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b - Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c - Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d - Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e - Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc.), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo lance abaixo do lance ganhador ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 02 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro ou forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTOS PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <https://foco-leiloes.reservio.com>, a partir do dia 14/12/2023, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (73) 99862-6356 para lotes de Itabuna, (74) 99988-4703 para lotes de Senhor do Bonfim, (75) 99887-3653 para lotes de Serrinha e (73) 3016-3338 para lotes de Teixeira de Freitas. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar documentos originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do

documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no sistema RENAVAL (Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16- Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivado do dia 21/12/2023 ao dia 10/01/2024, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <https://foco-leil-es.reservio.com> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou

zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, em face de a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficial os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

12.3 – É dever do DETRAN/BA, após a confirmação do leiloeiro dos lotes vendidos e pagos, oficial a Autoridade Policial, solicitando a baixa do registro de furto/roubo, para possibilitar a transferência ou a baixa do bem arrematando em leilão.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08h00min às 17h00min horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Viriato Domingues Cravo, através dos números (71) 99165-0099 e (71) 98111-6788 (What's App).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo à ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 – As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

ITABUNA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JML2602	9C2JC250VTR045309	HONDA/CG 125 TITAN	741524511	BA	VERMELHA	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V045309	CONSERVADO	R\$400,00
0002	JO00382	9C2JC3010YR055915	HONDA/CG 125 TITAN KS	749756560	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y055915	CONSERVADO	R\$450,00
0003	GUY5556	VF31CCDZ91M002231	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	751576719	BA	AZUL	2000	2001	GASOLINA	10FNZ02481435	CONSERVADO	R\$800,00
0004	JMI2888	9C2MD34002R006524	HONDA/XR 250 TORNADO	776219308	BA	AZUL	2001	2002	GASOLINA	MD34E-2006524	CONSERVADO	R\$750,00
0005	JO04022	9C2JC30102R151580	HONDA/CG 125 TITAN KS	777491427	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	JC30E12151580	CONSERVADO	R\$500,00
0006	JOU1469	9C6KE043030010345	YAMAHA/YBR 125E	812336682	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	E337E-017709	CONSERVADO	R\$300,00
0007	JO08317	9C2JC30213R649966	HONDA/CG 125 TITAN KSE	805582886	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E23649966	CONSERVADO	R\$550,00
0008	JMX7014	9C2JC30204R010865	HONDA/CG 125 TITAN ES	818856491	BA	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	JC30E24010865	CONSERVADO	R\$550,00
0009	JQC6884	9C2KC08104R001990	HONDA/CG 150 TITAN KS	827961669	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14001990	CONSERVADO	R\$600,00
0010	JQL5534	9C2JC30705R072186	HONDA/CG 125 FAN	865495769	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75072186	CONSERVADO	R\$500,00
0011	JQC1813	9C2KC08106R831642	HONDA/CG 150 TITAN KS	869451650	BA	AZUL	2005	2006	GASOLINA	KC08E16831642	CONSERVADO	R\$600,00
0012	JQ08404	9C6KE091070026797	YAMAHA/YBR 125E	910012288	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	E381E-041610	CONSERVADO	R\$450,00
0013	JMK4669	9C2JC30707R105544	HONDA/CG 125 FAN	913528242	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77105544	CONSERVADO	R\$550,00
0014	JLT6466	9C2KD03307R049018	HONDA/NXR150 BROS ES	927398133	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KD03E37049018	CONSERVADO	R\$700,00
0015	NTU6772	9C2JC4120AR068125	HONDA/CG 125 FAN ES	253120667	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A068125	CONSERVADO	R\$600,00
0016	NZF7481	95VGF3E2BCM001622	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	354528874	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	C1E1028887	CONSERVADO	R\$400,00
0017	OUH4231	9C2KC1660DR527850	HONDA/CG 150 TITAN EX	542670917	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6D527850	CONSERVADO	R\$850,00
0018	OUF8520	9C2JC4110DR422287	HONDA/CG 125 FAN KS	536539529	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D422287	CONSERVADO	R\$650,00
0019	Ouz7054	9C2KC1680ER486110	HONDA/CG150 FAN ESDI	1000796261	BA	PRETA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E486110	CONSERVADO	R\$900,00
0020	PJ11379	9C2JC4110FR108558	HONDA/CG 125 FAN KS	1054709030	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	JC41E1F108558	CONSERVADO	R\$700,00
0021	1 EMPLAC	9C6RG3120G0007152	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	N/I	N/I	LARANJA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-009743	CONSERVADO	R\$850,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1994	1994	GASOLINA	3906609	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SANTANA CL 1800 I	SUPRIMIDO	ES	CINZA	1995	1995	GASOLINA	UDB019664	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$800,00

0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16005092	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A680604	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E2C504284	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLX 250 R	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1987	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERDE	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SICHUAN TOP 50	SUPRIMIDO	BA	N/I	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BENZHOU JONNY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI/MARVA 50CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00

ITABUNA DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JMI6301	9C2KC08204R005724	HONDA/CG 150 TITAN ESD	826127681	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E24005724	CONSERVADO	R\$650,00
0002	JSB4804	9C2JC41109R012049	HONDA/CG 125 FAN KS	127860991	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19012049	CONSERVADO	R\$550,00
0003	1 EMPLAC	9C2KC1680BR308907	HONDA/CG150 FAN ESDI	N/I	N/I	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B308907	CONSERVADO	R\$750,00
0004	1 EMPLAC	9C2JC4110CR426659	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	ROXA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C426659	CONSERVADO	R\$600,00
0005	PJN8045	988611152GK024308	JEEP/RENEGADE SPORT AT	1065293698	BA	VERMELHA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	552674682854626	CONSERVADO	R\$7.050,00
0006	1 EMPLAC	9C6RG3850N0009828	YAMAHA/YS150 FAZER SED	N/I	N/I	VERMELHA	2021	2022	ALCOOL/GASOLINA	G3F7E-073323	CONSERVADO	R\$1.300,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/VECTRA CD	SUPRIMIDO	CE	AZUL	1995	1995	GASOLINA	C20NE31029119L	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$700,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/CLASSIC	SUPRIMIDO	RJ	BEGE	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	S80091184	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.300,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B441340	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00

ITABUNA DP FEASPOL

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JSY9545	9C2MC35008R112160	HONDA/CBX 250 TWISTER	193081741	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8112160	CONSERVADO	R\$700,00
0002	NYZ2896	9C2/C4110BR761436	HONDA/CG 125 FAN KS	336643233	BA	AMARELA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B761436	CONSERVADO	R\$600,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/NOVO GOL TL MCV	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	CSE217854	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$2.850,00

ITABUNA F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JKZ7988	9C2JC30706R945854	HONDA/CG 125 FAN	894798863	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76945854	CONSERVADO	R\$500,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	E337E-022903	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	DF	CINZA	2004	2004	GASOLINA	AFZ823328	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$750,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/207HB XR	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0013019	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.050,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C497923	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00

SERRINHA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	HZE4108	9BWZZZ30ZRT039998	VW/GOL GL 1.8	619851651	BA	PRATA	1994	1994	GASOLINA	UD358035	CONSERVADO	R\$5.700,00
0002	JKY9495	9C2JC250XWR064350	HONDA/CG 125 TITAN	708621635	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X064350	CONSERVADO	R\$1.650,00
0003	JMS2857	9C2JC250XWR066836	HONDA/CG 125 TITAN	711410976	BA	VERDE	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X066836	CONSERVADO	R\$1.650,00
0004	JLF0874	9C2JC2500XR109449	HONDA/CG 125 TITAN	714090875	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X109449	CONSERVADO	R\$1.650,00
0005	JMS4857	9C2JC3020YR019051	HONDA/CG 125 TITAN ES	743380720	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E2Y019051	CONSERVADO	R\$1.850,00
0006	JMS4728	9C2JC3010YR129997	HONDA/CG 125 TITAN KS	740819399	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y129997	CONSERVADO	R\$1.700,00
0007	JMS5237	9C6KE0100Y0017685	YAMAHA/YBR 125E	749923377	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	E308E-017290	CONSERVADO	R\$800,00
0008	JLN3091	9C2JC30101R174007	HONDA/CG 125 TITAN KS	853453349	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11174007	CONSERVADO	R\$1.900,00
0009	JQA1954	9C2HA07102R011627	HONDA/C100 BIZ ES	773419292	BA	PRETA	2001	2002	GASOLINA	HA07E12011627	CONSERVADO	R\$1.700,00
0010	JLN3162	9C2JC30103R009846	HONDA/CG 125 TITAN KS	793843456	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	JC30E13009846	CONSERVADO	R\$2.000,00
0011	JQG2209	9C2JD20204R042022	HONDA/NXR125 BROS ES	841903441	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	JC30E94042022	CONSERVADO	R\$2.300,00
0012	DKJ1303	9C2KC08105R811149	HONDA/CG 150 TITAN KS	840857829	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15811149	CONSERVADO	R\$2.400,00
0013	JQG9757	9C2KC08605R015843	HONDA/CG 150 SPORT	858843102	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E65015843	CONSERVADO	R\$2.550,00
0014	JQH5165	9C2KC08205R036832	HONDA/CG 150 TITAN ESD	852192002	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E25036832	CONSERVADO	R\$2.750,00
0015	JQR7633	9C2KC08105R150971	HONDA/CG 150 TITAN KS	860544320	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15150971	CONSERVADO	R\$2.400,00
0016	JMN2813	9C2KC08506R818440	HONDA/CG 150 TITAN ES	874424585	BA	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E56818440	CONSERVADO	R\$2.500,00
0017	JOQ2632	9C2KC08106R941948	HONDA/CG 150 TITAN KS	887986137	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16941948	CONSERVADO	R\$2.450,00
0018	JOE2991	9C2KC08206R841064	HONDA/CG 150 TITAN ESD	889099332	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E26841064	CONSERVADO	R\$2.850,00
0019	JLS7458	9C2JC30706R959021	HONDA/CG 125 FAN	900878592	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76959021	CONSERVADO	R\$2.100,00
0020	HFG7574	9BD17164G72873103	FIAT/PALIO FIRE FLEX	901283878	BA	VERDE	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7301291*	CONSERVADO	R\$6.750,00
0021	JLS6132	9C2JA04207R022612	HONDA/BIZ 125 ES	904033511	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JA04E27022612	CONSERVADO	R\$2.450,00
0022	JMT0847	9C2JC30707R072687	HONDA/CG 125 FAN	906246741	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77072687	CONSERVADO	R\$2.150,00
0023	JQJ7984	9C2KC08507R009776	HONDA/CG 150 TITAN ES	905491114	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E57009776	CONSERVADO	R\$2.550,00
0024	JMD8653	9C2JC30707R055384	HONDA/CG 125 FAN	903280612	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77055384	CONSERVADO	R\$2.150,00
0025	JMN8757	9C2JC30707R097259	HONDA/CG 125 FAN	933267240	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77097259	CONSERVADO	R\$2.150,00
0026	JQM7167	94J2XMJE77M017181	SUNDOWN/HUNTER 90	939729989	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	ZS147FMF86B01780	CONSERVADO	R\$550,00
0027	JRU0435	9C2JA04208R135224	HONDA/BIZ 125 ES	991421353	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JA04E28135224	CONSERVADO	R\$2.550,00
0028	JRD9436	9C2HB02108R015408	HONDA/POP100	950947687	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18015408	CONSERVADO	R\$1.750,00
0029	NZM7642	LB4AC20319C102502	I/YINXIANG IROS ACTION	416168841	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	150FMG09102502	CONSERVADO	R\$700,00
0030	NTJ3226	9C2JC42109R107175	HONDA/BIZ 125 KS	209880252	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC42E19107175	CONSERVADO	R\$2.700,00

0031	JSB9245	9C2JC41109R003167	HONDA/CG 125 FAN KS	127863010	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19003167	CONSERVADO	R\$2.300,00
0032	JSR0393	9C2JC4110AR500765	HONDA/CG 125 FAN KS	174781709	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A500765	CONSERVADO	R\$2.350,00
0033	NTR9601	9C2JC4120AR109722	HONDA/CG 125 FAN ES	231658230	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A109722	CONSERVADO	R\$2.450,00
0034	1 EMPLAC	9C2HB0210AR514948	HONDA/POP100	1016216715	N/I	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A514948	CONSERVADO	R\$1.900,00
0035	NYM8310	9BD17106LB5706008	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	282034862	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A10110023766	CONSERVADO	R\$8.350,00
0036	NZR4744	93FWNBABABM003167	KASINSKI/WIN 110 60	458264490	BA	PRATA	2010	2011	GASOLINA	9AAJA003182	CONSERVADO	R\$1.250,00
0037	NZG4842	9C2JC4110BR807614	HONDA/CG 125 FAN KS	364446544	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B807614	CONSERVADO	R\$2.400,00
0038	NYR3022	96ZNE1125BM000300	IROS/ONE 125	309312884	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	157FMIBM000542	CONSERVADO	R\$950,00
0039	OKN3396	96ZNE2125BM001181	IROS/ONE 125	485956470	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	157FMIBM004338	CONSERVADO	R\$950,00
0040	OKJ5764	LWYMCA208C6009120	I/WUYANG WY50QT 2	477628079	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	WY139FMA12805273	CONSERVADO	R\$900,00
0041	1 EMPLAC	9C2HB0210CR444467	HONDA/POP100	N/I	N/I	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C444467	CONSERVADO	R\$2.050,00
0042	OUY2254	MLHMC4192C5101042	I/HONDA CBR 250R	698674502	BA	AZUL	2012	2012	GASOLINA	MC41E2101029	CONSERVADO	R\$4.650,00
0043	OVB6156	96ZNE3125CM001491	IROS/ONE 125	995767793	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	157FMICM006002	CONSERVADO	R\$1.150,00
0044	1 EMPLAC	LXYXCB07D0508516	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	PRETA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMBA009299	CONSERVADO	R\$1.000,00
0045	1 EMPLAC	LXYXCB01E0525247	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA083136	CONSERVADO	R\$1.050,00
0046	1 EMPLAC	LXYXCB01E0529492	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA076682	CONSERVADO	R\$1.050,00
0047	1 EMPLAC	LXYXCB05F0233828	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERDE	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA039453	CONSERVADO	R\$1.200,00
0048	1 EMPLAC	LXYXCB04F0260793	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA069005	CONSERVADO	R\$1.200,00
0049	PJP6201	9C2JC4110FR310028	HONDA/CG 125 FAN KS	1068219782	BA	PRETA	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F310028	CONSERVADO	R\$2.850,00
0050	PJQ7569	9C2JB0100GR031284	HONDA/POP 110I	1072263405	BA	PRETA	2015	2016	GASOLINA	JB01E0G031284	CONSERVADO	R\$2.650,00
0051	PKH9863	9C2KC2500HR012358	HONDA/CG 160 START	1109758461	BA	PRETA	2016	2017	GASOLINA	KC25E0H012400	CONSERVADO	R\$3.900,00
0052	PLW8H45	9C2JB0100KR330313	HONDA/POP 110I	1203255494	BA	BRANCA	2019	2019	GASOLINA	JB01E0K330343	CONSERVADO	R\$3.100,00
0053	RDI1F33	9C2KC2200MR214844	HONDA/CG 160 FAN	1269149846	BA	VERMELHA	2021	2021	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0M214838	CONSERVADO	R\$5.000,00
0054	RDJ9F92	9C2JB0100MR069151	HONDA/POP 110I	1272571871	BA	VERMELHA	2021	2021	GASOLINA	JB01E0M069241	CONSERVADO	R\$3.400,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	1990	1990	GASOLINA	2059377	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	CINZA	1994	1995	GASOLINA	JC25E-RS15463	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.500,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	1995	1996	GASOLINA	JC18E-ST00378	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SE	VERDE	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V134600	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.550,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X057807	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.650,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y042682	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.700,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11090582	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.900,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E11207043	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.900,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	HA07E-2019402	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.650,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12203655	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.950,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13220340	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$2.000,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13806096	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$2.000,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS KS	SUPRIMIDO	PR	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E83005270	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.750,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KD02E34006073	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$2.550,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14032373	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$2.300,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E25808540	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$2.750,00

0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16873425	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$2.450,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	JA04E27014873	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$2.450,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007	2007	GASOLINA	KC08E17110472	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$2.500,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY MVK XY150 1	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007	2008	GASOLINA	162FMJ8A050796	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.350,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18097029	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$2.600,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78579213	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$2.200,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78181516	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$2.200,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78253735	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$2.200,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	HB02E19012813	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.800,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2009	2009	GASOLINA	KC15E29020136	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$2.850,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KD04E29051139	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$3.050,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A042785	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$3.250,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A551614	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$2.350,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	HB02E18513075	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$2.000,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	MA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B564007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$3.000,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B505534	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$3.050,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2012	2012	GASOLINA	NC43E1C058614	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$3.650,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6D509763	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$3.500,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	162FMJ3DA060735	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.350,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E463171	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$3.600,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	SE	BRANCA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E517291	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$3.700,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2016	2017	GASOLINA	KC25E0H005500	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$3.900,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	RS	CINZA	2018	2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K026933	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$4.500,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	1987	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$950,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$1.250,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$1.300,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SE	AZUL	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$1.500,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$1.550,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$1.550,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$1.950,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$2.000,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$1.250,00

0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$2.100,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$2.100,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JH125 L	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$900,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$1.850,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$1.750,00

SERRINHA F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	KLU9004	9C2HA0710YR247422	HONDA/C100 BIZ ES	746886586	BA	AZUL	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y247422	CONSERVADO	R\$1.000,00
0002	JPP8626	9C2KC08104R052160	HONDA/CG 150 TITAN KS	829024816	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14052160	CONSERVADO	R\$1.650,00
0003	NTD1458	9C2JC4110AR560570	HONDA/CG 125 FAN KS	197891144	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A560570	CONSERVADO	R\$1.650,00
0004	NYV8076	9C6KE1520B0029199	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	327933747	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-029200	CONSERVADO	R\$1.550,00
0005	NZO6014	9C2JC4830CR011355	HONDA/BIZ 125 EX	452533589	BA	CINZA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3C011355	CONSERVADO	R\$2.450,00
0006	PKL7272	LXYXCBL03F0214274	I/SHINERAY XY 50 Q	1117906288	BA	VERDE	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA024526	CONSERVADO	R\$900,00
0007	PKQ0735	9BGKT48V0JG116602	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	1129619610	BA	PRATA	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA	GFHSF5179	CONSERVADO	R\$15.650,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	B10NZ31061363	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.200,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E13155632	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$850,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2006	2007	GASOLINA	E382E-078906	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$750,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88222406	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$3.050,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG IROS ACTION	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	150FMG09103815	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B343423	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.300,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	PR	AZUL	2012	2012	GASOLINA	NC43E1C056538	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.550,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$550,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS ES	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$350,00

SENHOR DO BONFIM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	1 EMPLAC	9C2JC1801R156450	HONDA/CG 125	N/I	N/I	VERMELHA	1988	1988	GASOLINA	1625346	CONSERVADO	R\$ 200,00
0002	JOJ9241	9C2HA07205R003717	HONDA/C100 BIZ MAIS	847603512	BA	PRATA	2004	2005	GASOLINA	HA07E25003717	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	DRW4786	9C2KD03106R004187	HONDA/NXR150 BROS ESD	882645757	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KD03E16004187	CONSERVADO	R\$ 700,00
0004	JRA4340	9C2KC08208R008822	HONDA/CG 150 TITAN ESD	935218670	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KC08E28008822	CONSERVADO	R\$ 750,00

0005	JRT4184	9C2JC30708R216544	HONDA/CG 125 FAN	986403059	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78216544	CONSERVADO	R\$ 550,00
0006	JRP9225	9C2JC30708R192808	HONDA/CG 125 FAN	978714580	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78192808	CONSERVADO	R\$ 550,00
0007	JRV2099	9C6KE092080211791	YAMAHA/YBR 125K	991290569	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E382E-210307	CONSERVADO	R\$ 450,00
0008	1 EMPLAC	LLCLX1T0891100906	I/LONCIN LX125 26	N/I	N/I	AMARELA	2009	2009	GASOLINA	LC152FMIVA130757	CONSERVADO	R\$ 250,00
0009	JSC1471	9BGSA19109B249319	GM/CLASSIC LIFE	128663677	BA	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	S80007490	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0010	JSX3178	9C6KE1210A0030089	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	191886130	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	E3C9E-029969	CONSERVADO	R\$ 550,00
0011	NT09779	9C6KE1400A0004755	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	226683702	BA	PRATA	2010	2010	GASOLINA	E3F6E-004760	CONSERVADO	R\$ 550,00
0012	NTI6937	95VGF1C2AAM001428	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	209431512	BA	AMARELA	2010	2010	GASOLINA	C1A0001876	CONSERVADO	R\$ 350,00
0013	NYR4565	9C6KE1520B0006076	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	309690560	BA	ROXA	2010	2011	GASOLINA	E3G9E-006078	CONSERVADO	R\$ 550,00
0014	1 EMPLAC	9C6KE1500C0060873	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	N/I	N/I	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	E3G7E-060893	CONSERVADO	R\$ 650,00
0015	OKU9256	8AFUZZFHCDJ067026	I/FORD FOCUS HC FLEX	500243182	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	MUDBDJ067026	CONSERVADO	R\$ 3.800,00
0016	1 EMPLAC	9C2KC1680DR311645	HONDA/CG150 FAN ESDI	1317420524	N/I	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8D311645	CONSERVADO	R\$ 850,00
0017	OUW1512	9C2KC1680ER002183	HONDA/CG150 FAN ESDI	598812237	BA	PRETA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E002183	CONSERVADO	R\$ 900,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	CE	BRANCA	1998	1999	GASOLINA	B50142395	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PR	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13218275	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STILO 16V	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2003	2004	GASOLINA	8Z*0044092*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15074140	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONTANA SPORT	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005	2005	ALCOOL/GASOLINA	A20019267	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.900,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PR	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77179339	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007	2007	GASOLINA	ZS147FMF26902811	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2008	GASOLINA	F466BR232885	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA FLEX	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88093820	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/STX MOTARD 200	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JEAJ8010141	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78773544	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-043108	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19066152	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A005030	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	SE	BRANCA	2009	2010	GASOLINA	HB02E1A500504	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A626677	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B301770	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C421855	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4C543381	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C604135	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/CROSSFOX GII	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	CCRN31895	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.600,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F526996	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2019	2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K036979	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1983	1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	GO	VERDE	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI FOX 150R	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SENHOR DO BONFIM DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1997	1997	GASOLINA	JB0052555	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00

SENHOR DO BONFIM F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JOL0846	9C2JC3010YR009666	HONDA/CG 125 TITAN KS	732581621	BA	PRATA	1999	2000	GASOLINA	JC30E1Y009666	CONSERVADO	R\$ 450,00
0002	HBK6965	9C2KC08504R007248	HONDA/CG 150 TITAN ES	824741129	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E54007248	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	JRH3876	9C2MC35008R055566	HONDA/CBX 250 TWISTER	960875921	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8055566	CONSERVADO	R\$ 700,00
0004	JSS1300	9C2JC41109R533971	HONDA/CG 125 FAN KS	173714692	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19533971	CONSERVADO	R\$ 550,00
0005	NZQ1252	8A11BMC25CL977916	I/RENAULT SYMBOL EX1616V	455246718	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	K4MD674Q013746	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
0006	PJS5A50	9C2KC2500HR050481	HONDA/CG 160 START	1122579613	BA	PRETA	2017	2017	GASOLINA	KC25E0H050481	CONSERVADO	R\$ 950,00
0007	PLB3440	9C2JB0100JR015874	HONDA/POP 110I	1154447097	BA	BRANCA	2017	2018	GASOLINA	JB01E0J015956	CONSERVADO	R\$ 700,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W040951	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1999	2000	GASOLINA	HA07EY215391	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	JC30E21025151	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	HA07E3010624	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2002	2003	GASOLINA	JC30E13125175	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56831286	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007	2007	GASOLINA	KC08E57042141	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KD03E28026509	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JCD8081339	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19035322	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00

0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	SUPRIMIDO	SC	AZUL	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E29020611	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A071674	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C550620	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	CINZA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

TEIXEIRA DE FREITAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JOB2062	9C2MD2700XR005096	HONDA/NX 200	718721535	BA	ROXA	1999	1999	GASOLINA	MD27E-X005096	CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	GZD0424	9BWCA05YX1T069938	VW/GOL 1.0	747847835	BA	BRANCA	2000	2001	GASOLINA	AFZ559532	CONSERVADO	R\$ 900,00
0003	JQJ1A94	9C2HA07003R068850	HONDA/C100 BIZ	811746917	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	HA07E-3068850	CONSERVADO	R\$ 450,00
0004	DCJ7789	9C6KE042030013862	YAMAHA/YBR 125ED	808333089	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	E337E-032908	CONSERVADO	R\$ 350,00
0005	JLL7344	9C2HA07104R044182	HONDA/C100 BIZ ES	829479210	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	HA07E14044182	CONSERVADO	R\$ 550,00
0006	DGU2112	9BWHB09N94P021542	VW/POLO 1.6	824022289	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	BAH155191	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
0007	JLU9107	9C2KC08106R857515	HONDA/CG 150 TITAN KS	875497438	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16857515	CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	NTH4095	9C2JC30706R882463	HONDA/CG 125 FAN	204491711	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76882463	CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	JQD2748	9C2KC08306R803444	HONDA/CG 150 JOB	888393830	BA	BRANCA	2006	2006	GASOLINA	KC08E36803444	CONSERVADO	R\$ 600,00
0010	JQI6958	9C2KD03307R012735	HONDA/NXR150 BROS ES	900309237	BA	BRANCA	2006	2007	GASOLINA	KD03E37012735	CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	JPH8182	9C2JC30707R170066	HONDA/CG 125 FAN	919878032	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77170066	CONSERVADO	R\$ 550,00
0012	JMU9021	9C2KC08507R078696	HONDA/CG 150 TITAN ES	929310438	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E57078696	CONSERVADO	R\$ 650,00
0013	JRO2713	9C6KE092080232299	YAMAHA/YBR 125K	976162210	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	E382E-229952	CONSERVADO	R\$ 450,00
0014	JRG7365	9CDNF41LJ8M137743	JTA/SUZUKI EN125 YES	958021325	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466B238900	CONSERVADO	R\$ 450,00
0015	JSG7630	9C2JC41209R056012	HONDA/CG 125 FAN ES	142952249	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29056012	CONSERVADO	R\$ 600,00
0016	JSP7206	9C2JC4110AR0501921	HONDA/CG 125 FAN KS	166095303	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A501921	CONSERVADO	R\$ 600,00
0017	NTK4890	95VGF1D2AAM003048	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	212577654	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	C1A0003391	CONSERVADO	R\$ 350,00
0018	NTN5967	95VGF1E2AAM004048	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	225005107	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	C1E0004373	CONSERVADO	R\$ 350,00
0019	NYJ9601	9C6KE1440A0009831	YAMAHA/T115 CRYPTON K	269930434	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	E3F9E-009744	CONSERVADO	R\$ 400,00
0020	NTN8492	9C2JC4110AR047878	HONDA/CG 125 FAN KS	224446762	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A047878	CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	NTI2014	9C2KC1550AR083052	HONDA/CG 150 FAN ESI	208173080	BA	CINZA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A083052	CONSERVADO	R\$ 750,00
0022	NTV1487	9C2JC4110AR631916	HONDA/CG 125 FAN KS	255721820	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A631916	CONSERVADO	R\$ 600,00
0023	1 EEMPLAC	9C2JC4110BR425338	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B425338	CONSERVADO	R\$ 600,00
0024	NYX3051	9C2JC4810BR001345	HONDA/BIZ 125 KS	332736814	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E1B001345	CONSERVADO	R\$ 700,00
0025	NZG4599	9C2KC1660BR540981	HONDA/CG 150 TITAN EX	371755417	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B540981	CONSERVADO	R\$ 800,00
0026	NYU5935	9C2JC4110BR714091	HONDA/CG 125 FAN KS	325151393	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B714091	CONSERVADO	R\$ 600,00
0027	NZC7498	9C6KE1520B0055938	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	343488817	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-055941	CONSERVADO	R\$ 550,00
0028	NZF4175	9C2NC4310BR278903	HONDA/CB 300R	353652830	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B278903	CONSERVADO	R\$ 850,00

0029	OZI8843	95VCB6D8DEM000263	DAFRA/KANSAS 150	1014558066	BA	PRATA	2013	2014	GASOLINA	C2DD000472	CONSERVADO	R\$ 500,00
0030	1 EMPLAC	95VJJA8DEM000252	DAFRA/SUPER 50	1328245486	N/I	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JAJD000443	CONSERVADO	R\$ 250,00
0031	OZE7428	9C6KE1940E0033765	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	1007261649	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	E3L4E-033769	CONSERVADO	R\$ 700,00
0032	OZR2468	9C2KC1680FR536709	HONDA/CG150 FAN ESDI	1028689516	BA	PRETA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F536709	CONSERVADO	R\$ 900,00
0033	RCU8A69	9C2KC2500MR002700	HONDA/CG 160 START	1242062022	BA	PRETA	2020	2021	GASOLINA	KC25E0M002737	CONSERVADO	R\$ 1.150,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT SL	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1989	1990	ALCOOL	18YVH31071788	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	ES	CINZA	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V222740	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	1999	2000	GASOLINA	AFZ456567	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	CE	VERDE	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y027020	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX-4 FALCON	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2000	2000	GASOLINA	ND07E-Y011032	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2000	2001	GASOLINA	JC30E21015181	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1045248	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E21065832	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11209385	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2004	2005	ALCOOL/GASOLINA	BJE030470	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75050488	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E56815227	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	JBK6046269	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77204160	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2007	2007	GASOLINA	HB02E17034695	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17161826	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78016643	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	ES	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78234028	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	E3C8E-053043	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XRE 300	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	ND09E1A018324	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR160 BROS ESDD	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1F458262	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EDX	SUPRIMIDO	MG	CINZA	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	VERDE	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STILO 16V	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50Q-9	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

TEIXEIRA DE FREITAS F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JMJ1603	9C2JA04206R859516	HONDA/BIZ 125 ES	902759930	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JA04E26859516	CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	JOT8656	9C2JA04206R841111	HONDA/BIZ 125 ES	882189387	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JA04E26841111	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	JQF6589	9C2KD03306R034829	HONDA/NXR150 BROS ES	891865802	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KD03E36034829	CONSERVADO	R\$ 700,00
0004	JQI7082	9C2KC08107R004266	HONDA/CG 150 TITAN KS	901185124	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17004266	CONSERVADO	R\$ 650,00
0005	JMJ7023	9C2JC30707R105690	HONDA/CG 125 FAN	911351663	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77105690	CONSERVADO	R\$ 550,00
0006	JPX2026	9C2JC30707R134711	HONDA/CG 125 FAN	916792544	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77134711	CONSERVADO	R\$ 550,00
0007	KUW6701	9C2MC35008R041813	HONDA/CBX 250 TWISTER	954927508	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8041813	CONSERVADO	R\$ 700,00
0008	JRO0330	9C2JC30708R659360	HONDA/CG 125 FAN	981903169	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78659360	CONSERVADO	R\$ 550,00
0009	MSI8824	9C2KC08208R087901	HONDA/CG 150 TITAN ESD	985831120	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E28087901	CONSERVADO	R\$ 750,00
0010	JSU3863	9C2JC4120AR022087	HONDA/CG 125 FAN ES	180475266	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E2A022087	CONSERVADO	R\$ 600,00
0011	NTF4460	9C2JC4120AR063240	HONDA/CG 125 FAN ES	201628589	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A063240	CONSERVADO	R\$ 600,00
0012	NTM4065	9C2JC4110AR640267	HONDA/CG 125 FAN KS	221680055	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A640267	CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	NTS4775	9C6KE1200A0066222	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	234094125	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	E3C8E-066225	CONSERVADO	R\$ 600,00
0014	NZP8338	9C2JC4120CR509299	HONDA/CG 125 FAN ES	453938841	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E2C509299	CONSERVADO	R\$ 650,00
0015	PJQ5841	9C2KC1670FR538242	HONDA/CG150 START	1071506436	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F538242	CONSERVADO	R\$ 900,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	SUPRIMIDO	RJ	AMARELA	1998	1998	GASOLINA	USD724811	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y221980	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y081915	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1032505	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E21052306	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13187481	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	JC30E23653489	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	E330E-019023	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	HA07E15012433	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E55033155	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	KC08E57011868	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77074965	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E67018514	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KD03E37027092	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78728378	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	E3C9E-033989	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A072942	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN625732	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.600,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/POLO SEDAN 1.6	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCR429359	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.200,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B749258	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	E3G7E-032543	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TOYOTA HILUX 4CDL SR	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2002	2002	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.300,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00